

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento, que entre si celebram a **PBH Ativos S.A.** e a empresa **Ambiopar Comercio de equipamentos e engenharia Ltda**

A PBH ATIVOS S/A, empresa pública municipal, com sede na Rua Espírito Santo, nº 605 – 10º Andar – Centro – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.160-919, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 13.593.766/0001-79, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Lucas Antônio Martinez de Faveri, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 222.632.868-88, e por sua Diretora-Executiva, Roberta Hygino Roletti Zimmer, brasileira, casada e CPF/MF nº 013.290.856-55, doravante denominada **CREDENCIANTE** e a empresa e a empresa **AMBIOPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.268.976/0001-14, estabelecida à Rua Luiz Soares Nascimento, nº 224, sala 04, Bairro de Ilha das Flores – Vila Velha – ES - CEP 29115-510, representada por seu socio-titular Marcelo Duque Silva, CPF: 085.537.097-10, neste ato denominada **CREDENCIADA**, celebram o presente Termo aditivo, decorrente do Termo de Credenciamento nº 002/2025, processo administrativo nº: **09.25.898**, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2025 por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2. O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do disposto na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento original.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo correrá por conta e ônus da Credenciante.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6. Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento originário, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 20 DE MAIO DE 2026.

LUCAS
ANTONIO
MARTINEZ DE
FAVERI:2226328
6888

Assinado de forma
digital por LUCAS
ANTONIO MARTINEZ
DE
FAVERI:22263286888
Dados: 2026.05.20
16:51:08 -03'00'

Lucas Antônio Martinez de Faveri
DIRETOR-PRESIDENTE
PBH ATIVOS S/A

ROBERTA
HYGINO ROLETTI
ZIMMER:0132908
5655

Assinado de forma
digital por ROBERTA
HYGINO ROLETTI
ZIMMER:01329085655
Dados: 2026.05.20
16:35:50 -03'00'

Roberta H. Rolettii
DIRETORA-EXECUTIVA
PBH ATIVOS S/A



Documento assinado digitalmente
MARCELO DUQUE SILVA
Data: 15/05/2026 17:25:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Duque Silva
SÓCIO-TITULAR
AMBIOPAR

Testemunhas:

1)-  **MARIO ANTONIO ALVARENGA FROIS**
Data: 20/05/2026 16:02:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Nome:
CPF:

2)-  **SARA OLIVEIRA ASSUNCAO FERNANDES**
Data: 21/05/2026 08:45:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Nome:
CPF: